



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefaz: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 18 / 2024**

**De 10 de Janeiro de 2024**

**Nomeia a Sra GRACIELE ALVES STTRAZZERI para  
Conselheira Tutelar do Município de Pereiras –  
Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

**MIGUEL TOMAZELA**, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68º. inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a RESOLUÇÃO CMDCA 026/2023 de 24 de outubro de 2023 que Torna Público e Homologa o Resultado Final do 8º. Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pereiras/SP para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Nomear a cidadã **GRACIELE ALVES STTRAZZERI** (RG/SP 48.601.830-1 e CPF/MF 405.809.678-08), sendo a 5ª colocada com **66 votos** no 8º. Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de **01/10/2023**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Pereiras – SP, com mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

**Parágrafo Único:-** A Conselheira Tutelar ora nomeada toma posse no dia de hoje, apresentando "Declaração Pública de Bens" e assinando o respectivo Termo de Responsabilidade, Direito e Deveres, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e na Lei Municipal 1.018/2016 de 22 de março de 2016.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pereiras, aos **10 de janeiro de 2024**.

  
**MIGUEL TOMAZELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**NELSON DA SILVA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete